



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 085/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Comissionadas:

FC-3 SUPERVISOR DE GABINETE

FRANCISCO VÉSCIO PINHEIRO DA COSTA - Gabinete da Secretaria de Administração

FC-4 ASSISTENTE DE CHEFIA

TEÓFANES GOMES DA ROCHA - Setor Administrativo do Anexo / Seção de Administração do Edifício/CSG/SA

FC-5 CHEFE DE SEÇÃO

FRANCISCO NAZARENO DA SILVA - Seção de Administração do Edifício/CSG/SA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de julho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em: 23.07.94

pág. 27